

LEI MUNICIPAL Nº 271/2007.

“Denomina Logradouro Público que menciona e dá outras providências”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Alto Caparaó aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça e o Ginásio Poliesportivo, anexos, situado no Bairro Serra Monte, em Alto Caparaó, passa a se chamar: **CENTRO DE ESPORTE E LAZER: PREFEITO JACY TAVARES DA SILVA.**

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei, os chefes dos respectivos departamentos da Administração Municipal deverão proceder às alterações cadastrais necessários, encaminhar ofício aos Correios e Polícia Militares, bem como, instalar placas no local identificando os logradouros com o nome autorizado por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

ALTO CAPARAÓ, 22 DE MAIO DE 2007.

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal